



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.580, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE" À SRA. ÂNGELA MARIA PEREIRA ASSUNÇÃO.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido "Título de Cidadão Marabaense" à Sra. Ângela Maria Pereira Assunção.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 5 de agosto de 2025.

Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá